



Diário Oficial

Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

www.itapevi.sp.gov.br

Ano 13 | Edição nº 893 | Itapevi, 04 de maio de 2021

Foto: Comunicação | PMI

+ SEGURANÇA - AGLOMERAÇÃO

Operação Noite Tranquila em Itapevi dispersa mais de 650 pessoas em festas clandestinas



GCM ACABA COM FESTAS CLANDESTINAS

Foto: Comunicação | PMI



Também foram multados bares, interrompidos dois bailes funks irregulares e uma rave na cidade

Mais de 650 pessoas foram dispersadas em festas clandestinas neste final de semana em Itapevi pela Operação Noite Tranquila, realizada entre a noite de sexta-feira (30) ao domingo (02).

A operação policial averiguou 21 locais e eventos onde havia aglomeração ou descumprimento das medidas de flexibilização da quarentena devido a Covid-19. Foram fiscalizados ainda quatro comércios, cinco bares, uma tabacaria, duas adegas, sete residências, duas chácaras e três vias foram desobstruídas. Um baile funk clandestino estava sendo realizado na Vila da Paz e 400 pessoas foram dispersas na sexta-feira (30).

No sábado (1), mais de 100 pessoas foram orientadas a retornarem para suas residências, depois que uma chácara no Residencial das Flores foi impedida de dar início a uma festa de música eletrônica. No domingo (2) um baile funk ilegal foi interrompido na Chácara Vitápolis, onde haviam cerca de 150 participantes.

A operação contou com guardas da GCM, policiais da Polícia Civil e Militar,

além de fiscais da Departamento de Posturas e Fiscalização da Prefeitura. Para denunciar bailes e qualquer tipo de irregularidade em meio à pandemia, a população pode entrar em contato com a GCM (Guarda Civil Municipal) pelos telefones 153 e pelo 190 da Polícia Militar – todos com atendimento 24 horas por dia.

MULTAS EM ESTABELECIMENTOS

Dois bares foram multados por funcionamento irregular e outro foi notificado por não seguir as orientações em meio a pandemia da Covid. Quatro multas de trânsito foram aplicadas e duas motos foram apreendidas e guinchadas pelo Demutran (Departamento Municipal de Trânsito).

Mesmo diante de inúmeros avisos e alertas públicos, a força-tarefa da Operação Noite Tranquila. Três multas de trânsito foram aplicadas nos bailes funks mencionados acima e duas motocicletas recolhidas e levadas ao pátio municipal.

A Operação Noite Tranquila fiscalizou os bairros Jardim São Carlos, Jardim Ro-

semary, Vila da Paz, Colinas de Itapevi, Jardim Rainha, Jardim Santa Rita, Parque Suburbano, Chácara Vitápolis, Residencial das Flores, Jardim Elvira, Vila Nova Itapevi, Alto da Colina, Jardim Itaparica e Parque Wey.

OPERAÇÃO NOITE TRANQUILA

As ações acontecem em todos os bairros da cidade sem prévio aviso, com a finalidade de flagrar irregularidades em meio às medidas restritivas do Plano São Paulo de flexibilização da quarentena.

A operação é realizada pela ROMU (Ronda Ostensiva Municipal), Canil e ROM (Ronda Ostensiva em Motocicleta) e conta com o apoio das equipes de plantão das corporações envolvidas, da Polícia Militar e do Setor de Fiscalização de Postura do município.

Para denunciar bailes e qualquer tipo de irregularidade em meio à pandemia, a população pode entrar em contato com a GCM (Guarda Civil Municipal) pelos telefones 153 e pelo 190 da Polícia Militar – todos com atendimento 24 horas por dia.

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI**Secretaria de Governo****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.528, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARTE DO IMÓVEL IDENTIFICADO COMO TERRENO URBANO SITUADO NO BAIRRO JARDIM VITAPOLIS, NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, COMARCA DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO, PERTENCENTE A MATRÍCULA 11.641 DO C.R.I. DE ITAPEVI”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o município vem crescendo de forma considerável, com o aumento significativo da população em idade escolar;

CONSIDERANDO que as escolas estaduais no município encontram-se com o número elevado de alunos;

CONSIDERANDO que o bairro do Jardim Vitápolis não conta com nenhuma Escola Estadual; e

CONSIDERANDO que a área mencionada encontra-se em localização estratégica para facilitar a locomoção dos beneficiários da futura unidade escolar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública parte do imóvel identificado como UM TERRENO URBANO, designado por GLEBA A do lugar denominado “JARDIM VITÁPOLIS”, situado neste município e comarca de Itapevi, estado de São Paulo, dentro do zoneamento ZAD (zona de alta densidade), pertencente a (parte da matrícula 11.641 do cartório de registro de imóveis de Itapevi-SP) que assim foi descrito o seu perímetro: com o início no vértice 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000 (Este (X) 303.215,31 m e Norte (Y) 7.395.961,30 m) referentes ao meridiano central 45°00’; daí, confrontando com a Rua Atlanta com azimute de 112°27’43” e distância de 42,00m, segue até o vértice 2 de coordenada Norte (Y) 7.395.945,25 m, Este (X) 303.254,13 m ; daí, confrontando com a GLEBA “A” conforme matrícula 12.152 CRI de Itapevi (do lado esquerdo de quem da Rua Atlanta olha) com azimute de 187°50’03” e distância de 58,70m, segue até o vértice 3 de coordenada Norte (Y) 7.395.887,10 m, Este (X) 303.246,13 m ; daí, confrontando com a Ferrovia Paulista S/A (Fepasa) nos Fundos, com azimute de 282°15’29” e distância de 48,00m, segue até o vértice 4 de coordenada Norte (Y) 7.395.897,29 m, Este (X) 303.199,22 m ; finalmente do vértice 4 segue até

o vértice 1, (início da descrição), confrontando com a GLEBA “A” conforme matrícula 11.641 CRI de Itapevi (do lado direito de quem da Rua Atlanta olha), com azimute de 14°06’47” e distância de 66,00m, fechando assim uma área de 2.776,00m².

Art. 2º - O imóvel esta inscrito no cadastro municipal sob nº 23.123.51.03.0001.00.000-1, matriculado no R.I. de Itapevi sob nº 11.641, de propriedade de INDUSTRIA MECÂNICA FRUGOLI LTDA.

Art. 3º - A área de que trata o art. 1.º deste Decreto, abrigará as instalações da futura Escola Estadual.

Art. 4º - A regularização registrada da área ora declarada de utilidade pública, ficará sob a responsabilidade do Município.

Art. 5º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do Município.

Art. 6º - As despesas desde a elaboração inicial do projeto, até a entrega do aparelho para a população, correrão por conta do Estado de São Paulo.

Art. 7.º - Para fins de imissão provisória na posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência, na forma do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2.º da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 8.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 5.501 de 07 de outubro de 2019.

Art. 9.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 03 de maio de 2021.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de maio de 2021.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Saúde**Outros atos oficiais**

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Razão Social: Fresenius Kabi Brasil Ltda (Protocolo nº 0080/2021) – Processo nº 21829/18.



DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Drogaria Saúde Bela Vista Ltda (administrar/aplicar medicamento, comercializar por meio remoto e perfurar lóbulo auricular) – Processo nº 1824/2021, Itacel Farmoquímica Ltda (armazenar em área própria, distribuir, exportar e importar – insumo farmacêutico) – Processo nº 14235/20.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Pharmspecial – Especialidades Químicas e Farmacêuticas Ltda (armazenar em área própria, distribuir, embalar, exportar, fracionar e importar – insumo farmacêutico – Protocolo nº 0166/20) – Processo nº 18762/16, Fresenius Kabi Brasil Ltda (armazenar em área própria e distribuir medicamento – Protocolo nº 0018/2021) – Processo nº 21829/18.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CEVS EXISTENTE:

Razão Social: IBAC – Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda (CEVS nº 352250507-370-000005-1-5) – Processo nº 8550/18.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Intimação

EDITAL

Notificação dos seguintes contribuintes:

1) Nome: ANDRE LUIS LOPES – BIJUTERIA - ME. Cadastro de Contribuinte – CCM: 20836 – Processo Administrativo: 7176/2019, Auto de Infração e Intimação – All nº 11909/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

2) Nome: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SILVA E CHAGAS. Cadastro de Contribuinte – CCM: 22136 – Processo Administrativo: 16243/2019, Auto de Infração e Intimação – All nº 11917/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento

das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

3) Nome: EUDARDO NOBERTO SANTOS. Cadastro de Contribuinte – CCM: 24889 – Processo Administrativo: 1528/2021, Auto de Infração e Intimação – All nº 11884/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

4) Nome: ITAMED CLINICA MEDICA LTDA. Cadastro de Contribuinte: 11555 – Processo Administrativo: 6862/2014. Termo de Intimação nº 326/2021 – Vossa Senhoria fica INTIMADA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, da alteração da nota fiscal nº 2405, conforme requerido nos autos de nº 6862/2014, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas no mesmo prazo.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

5) Nome: VB ASSESSORIA PEDAGOGICA EIRELI ME. Cadastro de Contribuinte: 28679 – Processo Administrativo: 14959/2016. Termo de Intimação nº 325/2021 – Vossa Senhoria fica INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, da inexistência de débitos e conseqüente perda do objeto da Baixa de Débitos requerida nos autos de nº 14959/2016, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas no mesmo prazo.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Itapevi, 29 de abril de 2021

Ana Glória Corrêa

Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio



Secretaria Administração e Tecnologia

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 1442/2021 a 1560/2021

1442/2021	MARIZILDA DA CUNHA MARCILIANO	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021, 30 (trinta) dias referente ao período de 06/02/2019 a 05/02/2020.
1443/2021	GLADYS SVIANTEK RIBEIRO	Concede Férias de 10 dias a partir 05/04/2021.
1444/2021	ALEXANDRA ROCHA OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/05/2021.
1445/2021	EDREI MARCILIO DO N PAULO DE FREITAS	Concede Férias de 15 dias a partir 31/05/2021.
1446/2021	PATRICIA THAIS BRANCO	Concede Férias de 30 dias a partir 17/05/2021.
1447/2021	NEANDRO CAPELOS DE CASTRO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/05/2021.
1448/2021	MARINELCE CLARO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/05/2021.
1449/2021	MARGARETE MENDES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 17/05/2021.
1450/2021	PAULO JULIANO ARDITO	Concede Férias de 30 dias a partir 31/05/2021.
1451/2021	VIVIANE REIS DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/05/2021.
1452/2021	THAINA CUNHA NEVES FREITAS	Concede Férias de 15 dias a partir 13/05/2021.
1453/2021	HELAINÉ LINA DOS SANTOS BEZERRA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/05/2021.
1454/2021	EDICLEIA LUCIA ALVES PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/05/2021.
1455/2021	MARA CLAUDIANE DA SILVA CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2021.
1456/2021	SHEILA FRANCISCA CREPALDI	Concede Férias de 15 dias a partir 10/05/2021.
1457/2021	MARIZILDA DA CUNHA MARCILIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/05/2021.
1458/2021	VICTOR ROCHA BASILIO	Concede Férias de 30 dias a partir 26/04/2021.
1459/2021	RITA DE CASSIA CARNEIRO FABRICIO	Concede Férias de 30 dias a partir 27/04/2021.
1460/2021	SANDRA CHAGAS ROSA	Concede Férias de 15 dias a partir 31/05/2021.
1461/2021	EDILSON BARBOZA MARANHÃO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2021.
1462/2021	ULISSES VITOR PEREIRA NETO	Concede Férias de 15 dias a partir 14/04/2021.
1463/2021	MINELVA ISABEL DIAS ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/05/2021.
1464/2021	GEANE GISELE DOS SANTOS ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 24/05/2021, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 07/05/2018 a 06/05/2019 e 10 (dez) dias referente ao período de 07/05/2019 a 06/05/2020.



1465/2021	NORIVAL DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/05/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 30/06/2018 a 29/06/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 30/06/2019 a 29/06/2020.
1466/2021	LUCAS CHALUPE COELHO DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/05/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 29/09/2017 a 28/09/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período de 29/09/2018 a 28/09/2019.
1467/2021	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 60 dias a partir 03/05/2021, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 16/02/2016 a 15/02/2017 e 30 (trinta) dias referente ao período de 16/02/2017 a 15/02/2018.
1468/2021	CARLA LUIZA ALVES BEZERRA	Concede férias.
1469/2021	ELIAS AGOSTINHO DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 23/11/2020, para exercer suas funções no cargo de Analista do Executivo/Administração Técnico VC, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Irany Toledo de Moraes", conforme Memorando SME - GRH. 265/2020.
1470/2021	LUCILENE SELES OLIVEIRA	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 5031/2021
1471/2021	JEFERSON ALMEIDA SANTOS	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 22/04/2021 conforme proc. n° 7412/2019.
1472/2021	MARCIA MILENA SOUZA	Retifica a portaria de Férias n° 1247/2021, conforme Processo n° 20171/2019.
1473/2021	THEODORE CHUKWUDI MUOJEKE	Altera a Portaria de férias n° 843/2021, conforme Memorando GRH. 322/2021.
1474/2021	MARIA CRISTINA DE AGUIAR MAGALHAES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Fonoaudiologia, a partir de 19/04/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
1475/2021	KATIA ANDRE DE BARROS TEIXEIRA	Exonera do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção em Saúde, a partir de 26/04/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
1476/2021	RONALDO DE SOUZA PIRES	Nomeia em substituição para cargo efetivo de Condutor de Veículos, a partir de 28/04/2021 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1477/2021	SILVANA APARECIDA DE ARAUJO FERMINO	Concede Férias de 30 dias a partir 13/05/2021.
1478/2021	CARLA VIEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 12/07/2021.
1479/2021	DANIELA GARCIA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 12/07/2021.
1480/2021	ERIC MESSIAS LOZANO	Concede Férias de 15 dias a partir 05/07/2021.
1481/2021	ERIKA ANDREA BARBOSA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/07/2021.
1482/2021	ERIKA CRISTIANE RAMOS SKRIPKIUNAS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2021.
1483/2021	FABIANA CRISTINA DE MELO	Concede Férias de 20 dias a partir 19/07/2021.
1484/2021	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/07/2021.
1485/2021	PAULO HISSATO KAWAJI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2021.
1486/2021	VALTER NICOLAU DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2021.
1487/2021	ADEMIR FRANCISCO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/06/2021.
1488/2021	ADRIANO BERTAO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/06/2021.



1489/2021	ALEXANDRE DA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/06/2021.
1490/2021	ALEXANDRE DOS SANTOS GIORNI	Concede Férias de 30 dias a partir 15/06/2021.
1491/2021	AMARA MARIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/06/2021.
1492/2021	ANA CLAUDIA DO AMARAL CAMARGO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/06/2021.
1493/2021	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	Concede Férias de 15 dias a partir 07/06/2021.
1494/2021	ANA LUCIA LUZETTI DE ALBUQUERQUE	Concede Férias de 30 dias a partir 07/06/2021.
1495/2021	CARLA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/06/2021.
1496/2021	CERIZE DO CARMO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/06/2021.
1497/2021	ELENILDA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/06/2021.
1498/2021	ELIANE BARBOSA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/06/2021.
1499/2021	ELISABETE JUSTINO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/06/2021.
1500/2021	EMANOEL ALMEIDA MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/06/2021.
1501/2021	FABIO DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/06/2021.
1502/2021	FERNANDA HEINZ CESAR	Concede Férias de 30 dias a partir 15/06/2021.
1503/2021	FLAVIA BIANCA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/06/2021.
1504/2021	FRANCISCO DE PAULO CALDAS CRUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 07/06/2021.
1505/2021	ISAC BATISTA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/06/2021.
1506/2021	JUSSARA TEODORO MONTEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/06/2021.
1507/2021	LEANDRO REIS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/06/2021.
1508/2021	LUCIANA DE LURDES COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/06/2021.
1509/2021	LUCIANE SANTANA NUNES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/06/2021.
1510/2021	LUCIMARA CONCEICAO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/06/2021.
1511/2021	MARIA CONCEICAO DA SILVA FILHA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/06/2021.
1512/2021	MIRIAN CRISTIANE RIBEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/07/2021.
1513/2021	OCYOMARA ALMEIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 07/06/2021.
1514/2021	ODETE DOS SANTOS SANTA BARBARA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/06/2021.
1515/2021	ODETE ISABEL DE SOUZA	Concede Férias de 20 dias a partir 19/06/2021.
1516/2021	PEDRO OSVALDO VIDOTTI	Concede Férias de 15 dias a partir 07/06/2021.
1517/2021	REGINA SOARES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/06/2021.
1518/2021	ROGERIO DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 09/06/2021.
1519/2021	RUTE APARECIDA MOYSES	Concede Férias de 30 dias a partir 14/06/2021.
1520/2021	TATIANE SANTOS SILVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/06/2021.
1521/2021	VALTENCIR APARECIDO GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 14/06/2021.



1522/2021	VANIA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/06/2021.
1523/2021	VANUSA CRUZ DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/06/2021.
1524/2021	MARIA EMILIA DIAS BRANDAO KOLLE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/06/2021.
1525/2021	JOZENORA RODRIGUES XAVIER	Concede Férias de 15 dias a partir 03/05/2021.
1526/2021	SIRLENE JORGE PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/05/2021.
1527/2021	ANGELICA SILVA BELIZOTI	Concede Férias de 15 dias a partir 26/05/2021.
1528/2021	ANGELA REGIANE QUAGLIO	Concede Férias de 30 dias a partir 26/05/2021.
1529/2021	ELISA MELO DE SOUZA	Concede Férias de 45 dias a partir 07/06/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 20/10/2018 a 19/10/2019 e 30 (trinta) dias referente ao período de 20/10/2019 a 19/10/2020.
1530/2021	JOSIELMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/06/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 16/04/2018 a 15/04/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 16/04/2019 a 15/04/2020.
1531/2021	MARIA GISLENE DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/07/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 08/04/2019 a 07/04/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período de 08/04/2020 a 07/04/2021.
1532/2021	MILTON HIDEO SHINOHARA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/05/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 12/01/2010 a 11/01/2011 e 15 (quinze) dias referente ao período de 12/01/2011 a 11/01/2012.
1533/2021	IGOR RAFAEL ANTONUZZI	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. n° 5149/2021
1534/2021	GRACIELE INGRID SANTOS HASTENREITER	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 5151/2021
1535/2021	LUIZ GUEDES BEZERRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 19/04/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
1536/2021	JOSE ANTONIO SILICANI	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria n° 1840/2020 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Inspetor da Guarda Municipal, a partir de 01/05/2021 retornando ao cargo efetivo.
1537/2021	WILCLESON RODRIGUES DE SOUZA	Retifica a Portaria de Nomeação n° 5942/2019 para constar o numero do RG correto onde se lê numero do RG n° 59.008.356-9, leia-se: RG. n° 22.886.895-6.
1538/2021	ELISANGELA FIRMINA DE SOUZA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2020, 30 (trinta) dias referente ao período de 24/03/2019 a 23/03/2020.
1539/2021	NELIO MENEZES DOS SANTOS	Altera a Portaria de Férias n° 810/2021, conforme Memorado P.S. n° 111/2021.
1540/2021	RITA DE CASSIA FABRICIO OLIVEIRA	Cessar a Designação da portaria n° 4840/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Assistente de Gabinete, a partir de 03/05/2021 retornando ao cargo efetivo.
1541/2021	GILMARA DA SILVA BARBOSA	Designar em substituição o(a) servidor(a) a partir de 04/05/2021, para a função de confiança de Assistente de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.



1542/2021	NELSON FERNANDES DE SOUZA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Ação Social por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03/05/2021 conforme Memorando - Prev nº 65/2021.
1543/2021	PAULO ROGERIO NABEREZNY	Exonera do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03/05/2021 conforme Memorando - Prev nº 65/2021.
1544/2021	HUMBERTO DA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações/Direção Veicular VC por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03/05/2021 conforme Memorando - Prev nº 65/2021.
1545/2021	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS	Exonera do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03/05/2021 conforme Memorando - Prev nº 65/2021.
1546/2021	JURACI SOLANGE PINHEIRO	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03/05/2021 conforme Memorando - Prev nº 65/2021.
1547/2021	MARIA DE FATIMA SAMPAIO SILVA	Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03/05/2021 conforme Memorando - Prev nº 65/2021.
1548/2021	LUIZA HELENA CEZAR DE OLIVEIRA	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Coordenação em Enfermagem por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03/05/2021 conforme Memorando - Prev nº 65/2021.
1549/2021	PRISCILA RUBIANO DO CARMO NEVES	Concede férias.
1550/2021	JULIO CESAR PORTELA	Exonera do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria Interna, a partir de 30/04/2021 junto a(ao) Gabinete do Prefeito.
1551/2021	LUIZ LOPES SILVA FILHO	Exonera do cargo em comissão de Ouvidor Geral da Controladoria, a partir de 30/04/2021 junto a(ao) Gabinete do Prefeito.
1552/2021	MARIA DAS GRACAS NUNES	Exonera do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Controlador Geral, a partir de 30/04/2021 junto a(ao) Gabinete do Prefeito.
1553/2021	NATHALIA OLIVEIRA DA CRUZ	Exonera do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Ouvidor Geral, a partir de 30/04/2021 junto a(ao) Gabinete do Prefeito.
1554/2021	NATHALIA VILANOVA SANT ANNA ZAYAT SIDI	Exonera do cargo em comissão de Diretora de Promoção da Integridade, a partir de 30/04/2021 junto a(ao) Gabinete do Prefeito.
1555/2021	RENATA ROQUE SILVA SILVEIRA	Exonera do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle de Administração e Finanças, a partir de 30/04/2021 junto a(ao) Gabinete do Prefeito Municipal.
1556/2021	THAIS CRISTINA GUIMARAES CALDEIRA	Exonera do cargo em comissão de Controlador Geral, a partir de 30/04/2021 junto a(ao) Gabinete do Prefeito.
1557/2021	THALITA CRISTINA BARBOSA ROCHA	Exonera do cargo em comissão de Corregedor Geral, a partir de 30/04/2021 junto a(ao) Gabinete do Prefeito.
1558/2021	MANOEL SOUZA AMPARO	Retifica a Portaria de Férias nº 1243/2021, conforme Processo nº 5506/2013.
1559/2021	PREFEITO	Determina retroagindo seus efeitos a partir de 18/07/2019 a prorrogação do prazo estabelecido pela portaria nº 0992/2019 do Processo Administrativo Disciplinar nº 2692/2019 para conclusão dos trabalhos.
1560/2021	MARIA FATIMA GONCALVES NOVAES	Exonera do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 03/05/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Justiça.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2020

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21194/2019** – Contratação de Estagiário do curso de **Ciências Biológicas e Ciência da Computação**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2020 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **05, 06 e 07 de maio de 2021**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 04 de maio de 2021.**

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
2	ANGELICA CRISTINA MORGON	575240830-SP

* Substituição ao Classificado nº 01 da Listagem Geral.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
8	BRENO.NOGUEIRA	494767698-SP

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de **Técnico em Enfermagem**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 05, 06, 07, 10 e 11 de maio de 2021)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 04 de maio de 2021.**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
30	JACKELINE TALITA MOREIRA DE ALMEIDA	43339154	6

*Substituição ao classificado nº 29 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 002/2021

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3773/2021** – Processo Seletivo PMI 02/2021 - **Provimento dos cargos de Médico Cirurgião Geral - Urgência e Emergência, Médico Clínica - Urgência e Emergência e Médico Pediatra - Urgência e Emergência.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, nos dias **05 e 06 de maio de 2021**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 04 de maio de 2021.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.12 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

10.13 Informamos que a assinatura do Contrato será **por ordem de entrega de documentos e o candidato irá escolher o local e horário de trabalho de acordo com as vagas disponíveis no momento.**

Médico Cirurgião Geral - Urgência e Emergência

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	MARCELO TALASSO SALIM	17.506.046-0
2	CLEIBER AUGUSTO POMARICO FILHO	65045683-X
3	EDUARDO SIMAO RODRIGUES	12903167-7

Médico Clínica - Urgência e Emergência

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	ELIANE GONCALVES MIRANDA	2979204-8
2	MARCELLA CASTRO DA SILVA	321924009
3	DANIEL BOZETTI DAVILA	55.018.027-8
4	THEODORE CHUKWUDI MUOJEKE	V017082G
5	LENNY MARCELA VEIZAGA VEIZAGA	556009745

Médico Pediatra- Urgência e Emergência

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
2	REGIA GASPARETTO	54870431-4

* Substituição ao Classificado nº 1.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e
Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portarias de nº 0039/2021 a 0047/2021

039/2021	ITAPEVIPREV	Suspensão do cadastramento/Atualização cadastral dos Aposentados e Pensionistas beneficiários do ITAPEVIPREV, por 61 (sessenta e um) dias de 01/05/2021 à 30/06/2021 .
040/2021	HUMBERTO DA SILVA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, a partir de 03/05/2021, conforme processo nº 009944/2003 apenso 20399/2006.
041/2021	NELSON FERNANDES DE SOUZA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 03/05/2021, conforme processo nº 008928/2004.
042/2021	LUIZA HELENA CESAR DE OLIVEIRA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, a partir de 03/05/2021, conforme processo nº 001976/2006 apensos 023423/2006 e 02639/2008.
043/2021	MARIA DE FATIMA SAMPAIO DA SILVA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03/05/2021, conforme processo nº 0024624/2006 apensos 003586/2011 e 020127/2013.
044/2021	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03/05/2021, conforme processo nº 038985/2012 apenso 013775/2019.
045/2021	PAULO ROGERIO NABEREZNY	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03/05/2021, conforme processo nº 008304/2015 apensos 007805/2014 e 00074/2011.
046/2021	JURACI SOLANGE PINHEIRO	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03/05/2021, conforme processo nº 026916/2011 apenso 014693/2018.
047/2021	KATIA FERNANDA DE FAVERI TORTORELLI	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, conforme sentença do Processo Judicial nº 0000049-72.2021.8.26.0271, retroagindo seus efeitos à 22/09/2017.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Eduardo Sanches Casagrande, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thullio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

